



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RESOLUÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMI DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTÓRIAS VIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA PALMEIRA, DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa São Vicente do Seridó**, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, LEI Nº 278/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025. Em reunião extraordinária no dia 19 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTÓRIAS VIVAS - da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: (01.681.179/0001-52) para captação de recursos através do Fundo Municipal do Idoso do Município de São Vicente do Seridó/PB (CNPJ: 66.008.953/0001-04). Assim ficando a secretaria de Assistência Social autorizada a gerir os recursos do projeto, vinculado a conta municipal do Fundo Municipal do Idoso FDI de São Vicente do Seridó/PB. ficando este apto a captação de recursos para sua execução.

Art. 2º O projeto está apto à captação de recursos até 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente do Serido-PB, 19 de agosto de 2026.
TAYNA DA SILVA SOUZA, Presidente do CMI